



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

2016/2017

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CNPJ

75.968.412/0001-19

Endereço

PRAÇA OTACÍLIO FERREIRA, 82

Cidade

CONSELHEIRO MAIRINCK

UF

PR

CEP

86480-000

DDD - Telefone

(43)3561-1221

Esfera Administrativa

MUNICIPAL

Conta Corrente

Banco

BANCO DO BRASIL

Agência

0602-5

Praça de Pagamento

IBAITI

CPF

081.361.819-34

Responsável

ALÍRIO CARDOSO

Ci/Órgão Expedidor

599.212-5 SSP PR

Cargo

Prefeito

Função

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2 OUTROS PARTICIPES

Nome

CPF ou CNPJ

Esfera Administrativa

Endereço

CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA FAMILIAR NO NORTE PIONEIRO DO ESTADO DO PARANÁ – "UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PRODUÇÃO LEITEIRA EM PROPRIEDADES FAMILIARES"

| Início: | Duração | Término: |
|---------|---------|------------|
| ALR | | 31/12/2017 |

Identificação do Objeto:

Implantar n° 03 unidades demonstrativas de referência em produção leiteira em propriedades familiares, com potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores, viabilizando ações de melhoria da qualidade do leite, aumento de produção e produtividade.

PLANO DE TRABALHO (PT)

Justificativa da Proposição:

Os Municípios da região de Jacarezinho, sempre foram tradicionais na produção de leite, embora durante muitos anos em função da forte intervenção do governo no setor leiteiro, o cenário era de baixo dinamismo produtivo, com remuneração não adequada ao produtor, com avanços tecnológicos modestos, pois não havia estímulos para investimentos na atividade leiteira. Com a liberação dos preços do leite, produziu evolução tecnológica nos segmentos que envolvem a cadeia produtiva do leite. Mas a evolução tecnológica não ocorreu para todos os produtores, restringindo-se a determinados segmentos de produtores mais especializados na atividade.

No Município de Conselheiro Mairinck, a atividade leiteira apresenta grande importância, com as seguintes características:
1.300 cabeças de bovino de leite, com produção média diária de 6.000 litros, distribuídos entre os 105 produtores.

Como o perfil dos produtores de leite não é homogêneo, pois existe um grande contingente de pequenos produtores que se encontram à margem do processo de modernização / inovação tecnológica da atividade leiteira. Estes representam o elo mais frágil da cadeia do leite e são os que sofrem mais intensamente as consequências das crescentes exigências do mercado, principalmente, de escala e qualidade do leite.

A Bovinocultura de leite foi definida como atividade prioritária a ser desenvolvida, no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, apresentando-se como uma alternativa de renda interessante, inclusive em pequenas propriedades, onde é possível conduzir a atividade com a mão de obra familiar, garantindo uma renda mensal, assim como, fornecendo um alimento de qualidade para a população e proporcionando divisas para a municipalidade.

O tradicionalismo, a falta de informação, o desestímulo, são fatores que muitas vezes acabam criando uma resistência do produtor às novas realidades de mercado e de produção, muitas vezes excluindo-o da atividade formal, portanto além da assistência técnica rotineira, é essencial que os produtores possam "visualizar" propriedades referências, que funcionam como difusoras de tecnologias e informações acessíveis aos pequenos produtores.

Sendo assim, proporcionar a pequenos produtores de leite da região acesso as técnicas e tecnologias, dentro da realidade de uma propriedade leiteira em atividade, com as particularidades e características regionais, vem a ser uma importante ferramenta para alavancar a atividade e proporcionar aos produtores interessados, condições de melhorias na produção, produtividade e qualidade.

As unidades demonstrativas de produção de leite a pasto, são ferramentas importantes, aliadas ao trabalho de assistência técnica para a profissionalização e desenvolvimento da atividade na região.

PT - 3/6 Entidade: UF PR

4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

| Met a | Código da Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$) | |
|--------------|-------------------------------------|--|--|---------|----------|------------------|-------|-------------|------------------|
| | | | | Início | Término | Unidade | Quant | Unitário | Total |
| 01 | | Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo I – Estruturação da Ordenha - Kit de ordenha manual higiénica e Adequação de sala de ordenha. | Conselheiro Mairinck, Bairro Macária | ALR | Dez/2017 | Un | 01 | 3.400,00 | 3.400,00 |
| 02 | | Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo II - Reforma de pastagem e implantação de piquetes. | Conselheiro Mairinck, Bairro Ponte Preta | ALR | Dez/2017 | Un | 01 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 03 | | Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo III - Irrigação de Pastagem | Conselheiro Mairinck, Bairro Macária | ALR | Dez/2017 | Un | 01 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 16.400,00 |

Meta 1: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 1 ()
 Meta 2: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 2 ()
 Meta 3: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 3 ()

- Observação: As metas 01, 02, 03 são variáveis por município a ser conveniado, conforme consta em planilha anexo 4.

Anteriormente as Metas 01,02,03 (Implantação das Unidades Demonstrativas) deverá ocorrer Capacitação dos Técnicos do Programa que atuarão diretamente junto aos produtores. Como trata-se de uma capacitação geral de técnicos que atuarão nos municípios, a contratação do treinamento e demais custos operacionais deverá ocorrer de forma única, pela SEAB e/ou EMATER.

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

A Prefeitura de Conselheiro Mairinck disponibilizará 01 Técnico Agrícola, 01 Engenheiro Agrônomo (Emater), o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, contará também com parceria da EMATER, para acompanhar e orientar os produtores no atendimento dos objetivos propostos, assim como os veículos e combustíveis necessários para transporte dos Técnicos de Assistência e nos eventos de difusão de tecnologias disponibilizará também veículos para transporte dos produtores Mairinquinense.

PT Entidade:

UF: PR

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

| Meta | Especificação | Quantidade | | |
|--------------|---------------------|------------|-----------|-----------|
| | | Diretos | Indiretos | Total |
| 1 | Produtores de leite | 1 | 10 | 11 |
| 2 | Produtores de leite | 1 | 10 | 11 |
| 3 | Produtores de leite | 1 | 10 | 11 |
| TOTAL | | 3 | 30 | 33 |

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A experimentação em pequena escala previne o risco que os agricultores familiares correm de fracassos econômicos de grandes

proporções. Estes, normalmente, são gerados pela aplicação inadequada da tecnologia, bem como, pela imaturidade da organização social e administrativa para a gestão. Usando a experimentação em pequena escala o agricultor pode aplicar a tecnologia de diversas formas ou aplicar diversas metodologias de forma simultâneas, comparando os resultados.

As unidades Demonstrativas serão constituídas por agricultores familiares, definidas em função do nível tecnológico atual, como áreas de experimentação coletiva, nas quais vários agricultores testarão a prática agrícola, respaldando a posterior aplicação desta para toda a comunidade. Uma vez que a nova prática agrícola já tenha sido apropriada pelos agricultores familiares, esta pode ser multiplicada através de projetos de investimentos via PRONAF e de outros recursos disponíveis e compatíveis com a tecnologia em questão. A divulgação destas tecnologias se fará através de eventos nas propriedades realizados pela ATER sendo uma parceria entre a SEAB, EMATER e Prefeitura municipal. Serão realizadas duas reuniões técnicas e um "Dia de campo" para a difusão das tecnologias implantadas.

| CRITÉRIOS TÉCNICOS | OBJETIVO | TIPO | UNIDADE DEMONSTRATIVA |
|--|--|------|--|
| Agricultor familiar com produção de leite de até 50 litros/dia, com ordenha manual e local inadequado para ordenha. | Melhoria da qualidade. | 1 | Kit de ordenha manual higiênica e/ou Adequação de sala de ordenha. |
| Agricultor familiar com produção de leite entre 50 a 100 litros/dia, com ordenha manual/mecânica e pastagem com baixa capacidade de suporte (0,5 a 0,9 UA/ha). | Melhoria da produtividade e qualidade. | 2 | Reforma de pastagem e implantação de piquetes. |
| Agricultor familiar com produção de leite acima de 100 litros/dia, com ordenha mecânica e pastagem com boa capacidade de suporte (> 1 UA/ha). | Melhoria da produtividade | 3 | Irrigação de Pastagem |

As ações para concretização das unidades demonstrativas - UD (referência) serão divididas em 02 (duas) Fases:

A 1º Fase do programa é implantação das UDs (Tipo 1,2 ou 3), que constituirão em 03 propostas de melhorias na estrutura da propriedade, de acordo com a complexidade do sistema em uso pelo produtor na futura unidade demonstrativa, de menor para maior emprego de tecnologia.

A 2º Fase do programa, que ocorrerá após finalizada a implantação das UDs, constituirá nas ações de difusão de técnicas e tecnologias nas UDs, com a realização de eventos, dias de campo, visitas técnicas, palestras e viabilização de parcerias com instituições de pesquisa, Universidades, e empresas do setor agropecuário e alimentício, propiciando um ambiente para melhoria da

produtividade, qualidade e renda.

Para o incremento das ações do programa, durante a 1º Fase (Implantação das UDs), deverá ocorrer simultaneamente a contratação de empresa especializada para a capacitação dos técnicos que atuarão diretamente nas UDs, em Sistemas de Irrigação e Manejo de Pastagens.

Neste primeiro momento do programa, serão concentradas as ações para Implantação das UDs (1º Fase), com a estruturação das seguintes propostas:

TIPO 1 - Adequação de Salas de Ordenha e Kit Ordenha Manual Higiénico;

com melhorias na estrutura física e operacional que permitam facilidade no desenvolvimento da ordenha higiénica, com foco em qualidade do leite;

TIPO 2 - Reforma de Pastagem e Piquetes; melhoria da área de pastagem, com otimização do uso das forrageiras, aumento da densidade animal e produtividade por hectare;

TPO 3 - Irrigação de Pastagem; estruturação de sistemas de irrigação nas unidades com maior uso das tecnologias propostas, oportunizando aumentos de produtividade e maior constância na produção ao longo do ano (diminuição da sazonalidade).

Atribuições (Responsabilidades dos envolvidos)

Competirá a SEAB:

Viabilizar o aporte dos recursos solicitados pelos proponentes nos Planos de Trabalho;

Coordenar e orientar quanto às ações a serem desenvolvidas no programa;

Articular parcerias durante o desenvolvimento do programa;

Competirá ao EMATER:

Levantamento inicial das propriedades/produtores possíveis (ver Perfil) de serem transformados em unidades de referência;

Auxílio na definição final da alocação das unidades de referência;

Assistência técnica constante nas referidas propriedades de forma a viabilizar a implantação e funcionamento das propostas de melhoria;

Utilização das unidades de referência para difusão de técnicas e tecnologias aos produtores de leite da região;

Ao Proponente (Prefeituras e ou Associações):

Realizar a aquisição e utilização dos itens necessários para a concretização das unidades de referência em conformidade com as propostas de trabalho e com a legislação vigente;

Atribuir ao CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) a responsabilidade para escolha das propriedades que serão contempladas com melhorias para implantação das unidades demonstrativas (respeitado o perfil alvo);

Disponibilizar estrutura humana e de material, necessário para o total atendimento dos objetivos preconizados no referido programa;

Fazer constante monitoramento das unidades de referência escolhidas, observando a continuidade do seu funcionamento como local de difusão de técnicas e tecnologias, adequadas e viáveis ao pequeno produtor de leite;

Produtor Beneficiário Direto (Unidade Demonstrativa):

Acatar as recomendações e orientações técnicas preconizadas;

Disponibilizar livre acesso a propriedade, para visitas, realização de eventos e pesquisas, auxiliando no que for preciso com informações referentes ao sistema produtivo;

Comprometer-se por toda mão de obra necessária para implantação das melhorias almejadas;

Responsabilizar-se pela manutenção e guarda de equipamentos e ou estrutura física que for alocada em sua propriedade;

Assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo 5)

| Meta | | Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada. | | | | | | | | | | | | PR | |
|--|--------------|---|----|-----|----|---|----|-----|------|----|-----------|----|-----|-------------|--|
| PT | | Entidade: | | | | | | | | | | | | UF: | |
| 8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) | | PARCELAS MENSAIS | | | | | | | | | | | | 2015 | |
| Meta | Participante | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | Total | |
| 1 | Proponente | | | | | | | | | | 170,00 | | | 170,00 | |
| | SEAB | | | | | | | | | | 3.230,00 | | | 3.230,00 | |
| | Total | | | | | | | | | | 3.400,00 | | | 3.400,00 | |
| 2 | Proponente | | | | | | | | | | 300,00 | | | 300,00 | |
| | SEAB | | | | | | | | | | 5.700,00 | | | 5.700,00 | |
| | Total | | | | | | | | | | 6.000,00 | | | 6.000,00 | |
| 3 | Proponente | | | | | | | | | | 350,00 | | | 350,00 | |
| | SEAB | | | | | | | | | | 6.650,00 | | | 6.650,00 | |
| | Total | | | | | | | | | | 7.000,00 | | | 7.000,00 | |
| Total | Proponente | | | | | | | | | | 820,00 | | | 820,00 | |
| | SEAB | | | | | | | | | | 15.580,00 | | | 15.580,00 | |
| | Total | | | | | | | | | | 16.400,00 | | | 16.400,00 | |

| PT - 6/6 | Entidade: | UF: | PR |
|-----------------------------|------------------------|--------------------|----------|
| 9 PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
| Natureza da Despesa | | Participação (R\$) | |
| Código | Especificação | Proponente | Total |
| | Custeio (Meta 01) | 170,00 | 3.400,00 |
| | Investimento (Meta 01) | | |
| | Custeio (Meta 02) | 180,00 | 3.600,00 |
| | Investimento (Meta 02) | 120,00 | 2.400,00 |
| | Custeio (Meta 03) | | |

| | | | |
|------------------------|---------------|------------------|------------------|
| Investimento (Meta 03) | 350,00 | 6.650,00 | 7.000,00 |
| Total | 820,00 | 15.580,00 | 16.400,00 |

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Alirio Cardoso
 Cargo: Prefeito Municipal
 Local: Conselheiro Mairinck
 Data: 19/08//2016

Alirio Cardoso
 Prefeito

Assinatura

11 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
 Cargo: Chefe do NR/SEAB Jacarezinho
 Local: *Jacarezinho*
 Data:

Fernando E. S. Vieira
 Assinatura

12 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
 Cargo: Secretário de Estado
 Local:
 Data:

Norberto
 Assinatura

